



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 009/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 077/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços telefônicos nas modalidades local com serviço DDR e longa distância nacional (LDN), para chamadas de telefones fixos para fixos e de fixos para móveis, sem restrições, incluindo o fornecimento de entroncamento digital para o TRESP, ligados diretamente à Central Telefônica deste Tribunal, localizada em Florianópolis/SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 11 de novembro de 2022:

- R\$ 5.840,15 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos), referente à mensalidade das assinaturas dos feixes digitais – E1 (5 assinaturas de 30 canais de comunicação por assinatura);
- R\$ 5.840,15 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos), referente à mensalidade das assinaturas dos feixes digitais – E1 (5 assinaturas adicionais de 30 canais de comunicação por assinatura nos anos eleitorais);
- R\$ 5.844,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à mensalidade do plano de serviços (ligações ilimitadas para qualquer operadora, nacional, com ligações para aparelhos móveis e fixos e serviço 0800 referente a todos os serviços contratados; bem como serviço 0800 com ligações ilimitadas, suportando 30 ligações simultâneas em caráter permanente e 100 ligações simultâneas nos meses de abril a novembro dos anos eleitorais).

Percentual de reajuste: 6,2810862%

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento